



PORTARIA Nº 089/2018

“Concede desdobre de Função a Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede 20 horas de desdobre de função a Professora Municipal Sra. **Carla Weber Machado de Quadros**, para trabalhar na EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 21 de fevereiro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda